



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 161272793

Ref.: Ofício SGP-23 nº 550/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção a Indicação nº 275/26, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão (SEGES), a respeito da solicitação de valorização do funcionalismo público municipal.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete
Casa Civil

(Documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 27/07/2026, às 09:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161272793** e o código CRC **E871CD36**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRAS
Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:
PROCESSO 6010.2026/0001254-9
Encaminhamento SEGES/COGEP/DPGC Nº 158509834

São Paulo, 01 de junho de 2026.

À SEGES/GAB

Trata-se do Ofício CMSP SGP-23 nº 550/2026 (Doc. SEI nº 157230432), encaminhado pela Câmara Municipal de São Paulo, por meio do qual o Nobre Vereador Nabil Bonduki apresenta indicação relacionada à valorização dos servidores públicos municipais.

Em atenção ao contido no expediente, e em consonância com a manifestação do Gabinete desta Pasta, registra-se a ciência da referida indicação parlamentar.

No âmbito das competências da Secretaria Municipal de Gestão, estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 62.208/2023, especialmente no que se refere à formulação e à gestão das políticas de pessoas, desenvolvimento institucional, saúde do servidor e capacitação dos agentes públicos, esta Coordenadoria vem desenvolvendo estudos e propostas voltados ao fortalecimento e à valorização do funcionalismo público municipal.

Nesse contexto, destaca-se a recente aprovação da Lei nº 18.463/2026, que promoveu a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores municipais, representando importante medida de valorização funcional. A iniciativa supera a lógica de reajustes meramente simbólicos e assegura recomposição remuneratória mais efetiva e abrangente, alcançando a totalidade dos servidores públicos municipais, em consonância com a capacidade financeira e os limites orçamentários do Município.

Ademais, esta Coordenadoria acompanha o entendimento manifestado pelas áreas técnicas competentes e corrobora as considerações já apresentadas nos autos quanto à relevância da valorização dos servidores públicos como instrumento de fortalecimento da Administração Municipal, de aprimoramento dos serviços prestados à população e de reconhecimento dos profissionais que atuam no serviço público.

Dessa forma, verifica-se que a Administração Municipal tem adotado medidas concretas e estruturadas para a valorização dos servidores, mantendo o tema como prioridade permanente de sua política de gestão de pessoas.



Marcelo Gonzalez
Coordenador(a) II

Em 01/06/2026, às 14:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158509834** e o código CRC **6D31BBC9**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO**

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 11 3113-8170

PROCESSO 6010.2026/0001254-9

Encaminhamento SEGES/ART Nº 158344190

São Paulo, 28 de maio de 2026.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 550/2026 - Indicação nº 275/26. Indicação de parlamentar acerca da valorização do funcionalismo público municipal.

À SEGES/GAB

Para ciência.

À

SEGES/AJ

Prezada Coordenadora,

Trata-se do Ofício CMSP SGP-23 nº 550/2026 (Doc. SEI157230432), proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, por meio do qual o Nobre Vereador Nabil Bonduki apresenta indicação relacionada à valorização do funcionalismo público municipal.

Conforme manifestação do Gabinete desta Pasta (doc. nº 57809977), declaramos ciência e registro da referida indicação parlamentar.

No âmbito das atribuições desta Secretaria Municipal de Gestão, estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 62.208/2023, especialmente no que concerne à formulação e gestão das políticas municipais relativas ao desenvolvimento institucional, gestão de pessoas, saúde do servidor, capacitação de profissionais e agentes públicos, esta Assessoria de Relações de Trabalho – ART informa que vem atuando permanentemente na construção de diálogo para que medidas voltadas à valorização do funcionalismo público municipal, inclusive mediante processos de negociação coletiva com entidades representativas dos servidores, sejam implementadas.

Nesse contexto, destacam-se os Protocolos firmados no âmbito da campanha salarial de 2026, dentre os quais:

I – Protocolo nº 01/2026, firmado com o FÓRUM DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL DE SÃO PAULO, que prevê,

dentre outras medidas:

“8. Iniciar, mediante solicitação das respectivas entidades representativas, mesas setoriais de negociação com temas relacionados à remuneração, condições de trabalho e concursos dos diversos quadros e carreiras da Prefeitura de São Paulo.”

II – Protocolo nº 02/2026, firmado com a COORDENAÇÃO DAS ENTIDADES SINDICAIS ESPECÍFICAS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL – COEDUC (SINESP, SEDIN e SINPEEM), contemplando, entre outras medidas:

“1. Manter processo permanente de diálogo, análise e estudos acerca de diretrizes voltadas à valorização dos profissionais da educação, consistente em:

I – política de valorização dos vencimentos;

II – recomposição dos valores remuneratórios;

III – defesa institucional de valorização social da educação pública estatal e de seus profissionais, inclusive em canais de comunicação como redes sociais, TV, internet, rádio e impressos.”

“2. Avaliação, no âmbito das discussões orçamentárias e financeiras pertinentes, sobre reajuste periódico dos benefícios de vale-alimentação e auxílio-refeição.”

“4. Fomentar ações de bem-estar ocupacional e promoção da qualidade de vida dos profissionais da educação, bem como tratar de proposições voltadas ao aprimoramento dos protocolos e ações de prevenção a doenças do trabalho.”

“9. Elaborar, no âmbito da SME, diretrizes para ressignificação do trabalho dos profissionais de educação em readaptação, compatíveis com as diretrizes da COGESS, promovendo o aproveitamento da qualificação e experiência desses profissionais.”

Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento s.m.j. à Casa Civil.



Rita de Cassia da Cruz Silva
Chefe de Assessoria I
Em 01/06/2026, às 10:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158344190** e o código CRC **EC03003A**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ASSESSORIA JURÍDICA
Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:
PROCESSO 6010.2026/0001254-9
Encaminhamento SEGES/AJ Nº 158520884

São Paulo, 01 de junho de 2026.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 550/2026 - Indicação nº 275/26. Indicação de parlamentar acerca da valorização do funcionalismo público municipal.

À

SEGES/GAB

Sr. Assessor,

Trata o presente do Ofício CMSP SGP-23 nº 550/2026 (157230432), encaminhado pela Câmara Municipal de São Paulo, acerca de indicação referente ao tema valorização dos servidores públicos municipais, apresentada pelo Nobre Vereador Nabil Bonduki.

Assim, após as informações prestadas pela Assessoria de Relações de Trabalho - ART (158344190) e COGEP (158509834), e com a ciência desta Assessoria Jurídica sobre a indicação legislativa informada, retornamos o presente para prosseguimento.



Meire Cristina Oliveira da Silva
Assessor(a) IV
Em 01/06/2026, às 17:10.



Paulo Victor Grangeiro Lucena Torres
Procurador(a) do Município
Em 01/06/2026, às 17:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158520884** e o código
CRC **747E7F79**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001254-9

Encaminhamento SEGES/GAB Nº 158529352

São Paulo, 01 de junho de 2026.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 550/2026 - Indicação nº 275/26. Indicação de parlamentar acerca da valorização do funcionalismo público municipal.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Prezada Sra. Chefe de Gabinete,

Retornamos o presente com a manifestação das respectivas áreas técnicas desta Pasta (doc. SEI! 158509834 e doc. SEI! 158344190), oriundas especificamente do Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras de SEGES/COGEP e da Assessoria de Relações de Trabalho, bem como da Assessoria Jurídica de SEGES (doc. SEI! 158520884).

Aproveito o ensejo para renovar os votos de mais elevada estima e consideração.

Cordialmente,



Jadir Pires de Borba
Chefe de Gabinete

Em 08/06/2026, às 17:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158529352** e o código CRC **58AF9D1A**.